



Em 20/09/05

Deputado Distrital Fábio Rodrigues - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 3811/2005

Do Protocolo Legislativo para registro e, em (Do Sr.

seguida, à CSE6

Em 21 09 05

Amunh
Gustavo Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do policiamento ostensivo na QNR 03 da Ceilândia Norte – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública providências para o aumento do policiamento ostensivo na QNR 03 da Ceilândia Norte – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

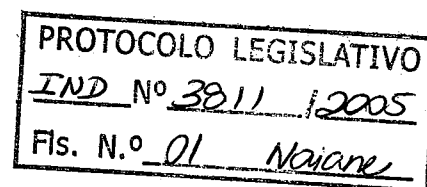
A segurança pública deve ser prioridade para todos os governos, uma vez que, atualmente o aumento da violência vem tirando inúmeras vidas de pessoas inocentes.

A comunidade local já está pedindo há muito tempo uma maior segurança para todos tendo em vista os constantes assaltos, roubos, furtos e estupros na região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

[illegible]